

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1103/2026

Sumário: Aposentando Maria Santa Fernandes, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria Santa Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 147 528,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 58 862,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.